



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 006/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aparecida D'oste – SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, **considerando:**

Que os servidores da Câmara Municipal de Aparecida D'oste, já se recuperaram do COVID 19 que motivou a Portaria nº 005, referenciada;

A intensa atividade legislativa e da área meio da Câmara Municipal, ainda que em período de recesso;

RESOLVE:

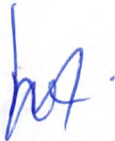
Art. 1º REVOGAR a Portaria n 005 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este ato poderá ser alterado conforme a conveniência e necessidade da Administração da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida D'oste, em 25 de janeiro de 2022


CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE


MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO